

Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano - IADH

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Seletivo Simplificado

Processo Administrativo n°: 001/2015, de 15/01/2015

Processo Seletivo Simplificado n°: 001/2015, de 15/01/2015

O Termo de parceria n° 001/2013, entre a Prefeitura Municipal de Sobral e o IADH, Processo Administrativo 0718313/2013 que tem por Objeto: *“apoiar a implantação de ações integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias em 4 territórios da Cidade de Sobral”*.

O presente processo seletivo simplificado tem por objetivo a contratação de 01 agente de crédito, conforme previsão no Plano de Trabalho, meta 3.1. O agente atuará por um período de 12 (doze) meses com a remuneração estabelecida neste TR, Edital e seus anexos.

1. DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS PELO AGENTE DE CRÉDITO:

1.1 Atribuições:

- a) Educação financeira aos grupos produtivos e suas famílias;
- b) Orientação aos grupos produtivos com respeito ao adequado uso do crédito e serviços financeiros
- c) Apoio aos grupos produtivos na elaboração de suas propostas junto aos bancos e entidades financeiras.
- d) Acompanhamento dos grupos que tomaram empréstimos
- e) Articulação com os bancos e entidades financeiras para atendimento dos grupos apoiados.
- f) Assessoria na gestão de um fundo solidário.
- g) Participação em oficinas de formação e planejamento da equipe do Projeto;
- h) Apoio na administração e funcionamento da Casa da Economia Solidária;
- i) Atendimento ao público na Casa da Economia Solidária.

1.2 Competência mínimas:

- a) Capacidade de mobilização e comunicação com comunidades e grupos de baixa renda, rurais e urbanos;
- b) Condução de reuniões e oficinas de formação com empreendimentos da economia solidária;
- c) Trabalho em equipe;
- e) Informática (editor de texto e planilha);
- f) Elaboração de atas e relatórios;

2. METODOLOGIA DE TRABALHO:

O agente de crédito deverá reportar-se à gerente da Casa da Economia Solidária e guiar-se metodologicamente pelo gerente do componente de finanças do Projeto.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- b) Não ser servidor ativo ou aposentado e/ou alocado em cargo comissionado da administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- c) Nível médio;
- d) Ter disponibilidade para se deslocar aos distritos e comunidades rurais
- e) Experiência de trabalho com instituições, públicas ou privadas, de assessoria ou de representação política e/ou socioeconômica de economia solidária;
- f) Experiência com mobilização e capacitação de comunidades de baixa renda urbanas ou rurais;
- g) Experiência em educação financeira e orientação do microcrédito produtivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A inscrição do candidato no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de currículo, a ser enviado por meio eletrônico para vagas@iadh.org.br, até o dia 30.01.2015 .

4.2 A inscrição dos candidatos nos termos do item anterior implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e Regulamento Interno, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Iadh o direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados.

4.4 A não pontuação de algum atributo relacionado neste edital em decorrência da não observância dessa recomendação é de inteira responsabilidade do candidato.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior experiência e/ou ainda, maior tempo de experiência profissional.

6. CARGA HORÁRIA DO TÉCNICO POR META/ATIVIDADE:

Fornecedor / Cargo	Valor Mês	Valor total	Tempo de Trabalho	Metas e Atividades vinculadas
Agente de Crédito	R\$1.250,00	R\$15.000,00	12 meses-integral	Meta 3-ativ .3.1

7. DA REMUNERAÇÃO:

7.1 Os recursos são provenientes do Orçamento Geral da União, através do Convênio firmado entre a prefeitura de Sobral e o Ministério do Trabalho e Emprego e repassado ao Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano - IADH através do Termo de Parceria firmado com a Prefeitura após ser vencedor do chamamento público realizado pela mesma - prefeitura.

7.2 A forma de contratação dos serviços será através de contrato de prestação de serviços com pessoa física, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

7.3 A remuneração de cada profissional corresponderá à importância total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) brutos correspondendo a toda a vigência do contrato, sendo pago mensalmente R\$ 1.250,00 (Hum um mil e duzentos e cinquenta reais) mediante a apresentação e aprovação de Relatórios de Atividades, de acordo com modelo a ser fornecido pela contratante.

7.4 Os pagamentos da remuneração dos serviços são condicionados à disponibilidade de recursos, os quais estão vinculados à liberação das parcelas estabelecidas no contrato, por parte da contratante e da efetiva realização das atividades previstas no termo de parceria.

7.5 Poderá haver suspensão temporária de contrato quando ocorrer atraso na liberação das parcelas, devendo a contratante formalizar o fato ao contratado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Iadh (www.iadh.org.br).

8.2 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação do resultado final.

8.3 A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais, o interesse e a conveniência do Iadh.

8.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins do processo seletivo;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos na data da contratação;
- c) Deixar de apresentar declarações que sejam solicitadas pelo Iadh ou qualquer outro documento que comprove o atendimento a todos os requisitos fixados neste documento.
- d) O candidato poderá manter atualizado seu endereço e demais dados junto ao Iadh.
- e) Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão.

Recife - PE, 15 janeiro de 2015.



Silvana Parente
Ordenadora de Despesas

ANEXO
MODELO DE CURRÍCULO (opcional)

Candidato ao cargo de agente de crédito do Edital 001/2015.

1. DADOS PESSOAIS

Nome			
Endereço		Número	Apto.
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefones para contato			
Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	
Estado Civil	Sexo	Profissão	
Nome do Pai			
Nome da Mãe			
Identidade	Data de Expedição	Órgão Emissor	UF
CPF	Título de Eleitor	Certificado de Reservista	
Registro no órgão competente (quando for o caso)			
e-mail:			

2. ESCOLARIDADE

Nível Médio

Instituição:			
Cidade:			Estado:
Ano de início:		Ano de conclusão:	

Curso Superior

Curso:			
Instituição:			
Cidade:			Estado:
Ano de início:		Ano de conclusão:	

Cursos de Especialização ou Pós-graduação *lato sensu*

Especialização/Pós-graduação em:			
Instituição:			
Início em (mês/ano):		Término em (mês/ano):	
Área Específica:			
Carga horária:			
Título do Trabalho de fim de curso:			
Descrição sumária do trabalho:			

Cursos de Extensão (relacionados à questão objeto da contratação)

Nome do Curso:			
Instituição Responsável:			
Período: de / / a / /			
Carga horária:			

Cursos de Extensão (relacionados à questão objeto da contratação)

Nome do Curso:
Instituição Responsável:
Período: de / / a / /
Carga horária:

Listar outros cursos e seminários relacionados à questão objeto da contratação

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (citar em ordem, a partir do último)

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação/ Função:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		
Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (espaço destinado a informações julgadas necessárias)

_____ de _____ de 2015
(Local/Data)

Assinatura do Candidato

ANEXO
SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

"Eu, _____, nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do documento de identidade n.º _____, expedido pela _____, atendendo às condições contidas no Edital n.º _____, solicito ao “*apoiar a implantação de ações integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação da extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias em 4 territórios da Cidade de Sobral*”, minha participação no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de agente de crédito para atuar junto aos grupos produtivos solidários. Informo, a seguir, para eventuais contatos, meu endereço completo e telefone:

Endereço: _____

_____ Telefone: _____

Declaro conhecer os requisitos exigidos para participação e contratação, bem como concordar plenamente com todos os termos do processo de contratação e que os documentos comprobatórios das informações prestadas no currículo serão apresentados por ocasião da contratação ou quando solicitado. Declaro, ainda, que não mantenho vínculo com o Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal (no caso do candidato estar amparado nas situações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, declarar esta condição).

_____, de _____ de 2015
(Local/Data)

Assinatura do Candidato

ANEXO
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
DO PROFISSIONAL

SERVIÇOS TÉCNICOS – agente de desenvolvimento		
CRITÉRIOS	FATOR	PONTO S
1. Formação Acadêmica		
1.1. Nível Médio	5	1
1.2. Nível Superior		2
1.3. Aperfeiçoamento / extensão / especialização		3
2. Experiência profissional específica		
2.1. Experiência de trabalho com instituições, públicas ou privadas, de assessoria ou de representação política e/ou socioeconômica da economia solidária:		
Até 1 ano	4	1
De 2 a 4 anos		2
Acima de 5 anos		3
2.2. Experiência com mobilização e capacitação de comunidades		
Até 1 ano	3	1
De 2 a 4 anos		2
Acima de 5 anos		3
2.3. Experiência com educação financeira e orientação de microcrédito produtivo		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
Acima de 5 anos		3
Total Geral		